

1º ERRATA AO EDITAL Nº 13/2017 CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução, dos serviços de apoio à Gestão Espeleológica dos empreendimentos da VALEC.

No item 12.5.1 do Edital, onde se lê:

- a) Plano de Trabalho: 10 pontos;
- b) Capacidade Técnica da Proponente: 40 pontos
- c) Capacidade Técnica dos Profissionais: 50 pontos

Leia-se:

- a) Plano de Trabalho: 20 pontos;
- b) Capacidade Técnica da Proponente: 50 pontos
- c) Capacidade Técnica dos Profissionais: 30 pontos

Brasília, 11 de dezembro de 2018.

Observação: Permanecem mantidas as demais condições do Edital. A presente errata não altera a formulação de propostas uma vez que se trata de esclarecimento quanto à pontuação já constante do Anexo II.

Flávia Carneiro de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações